



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO que o Sr. Edson Ramão já usufrui de 15 (quinze) dias de férias no período de 31 de março a 14 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2018 a 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.155/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, referente ao período aquisitivo de **30 de março de 2018 a 29 de março de 2019**, para fruição de 01 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2074 de 23/03/2020 Pg. 15